



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2015

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Alexander José Melo – 30 dias a partir de 13/10/2015

Elaine Mendes Melo – 60 dias a partir de 19/10/2015

Luciana Teodoro Flores Santos – 30 dias a partir de 03/11/2015

Viviane Ferreira Passos – 30 Dias a partir de 03/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal